

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026/SESPA

PROCESSO: E-2025/2567384

OBJETO: Ação Oftalmológica com Atendimento e Doação de Óculos.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública
 CNPJ: 05.054.929/0001-17
 CONTRATADA: INSTITUTO SEJA MAIS
 CNPJ: 32.709.295/0001-66
 VALOR: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Estadual nº 4.040/2024
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 – Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade
 ELEMENTO DE DESPESA: 335043 – Subvenções Sociais
 FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01.500.1002.03 | 02.500.1002.03
 01.500.0000.01 | 02.500.0000.01
 Em 02 de junho de 2026
 ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1333491

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2026/SESPA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2026/SESPA com fulcro no art. 31, Inc. II, Lei Federal nº 13.019/14, com suas posteriores modificações.

Em 02 de junho de 2026
 UALAME FIALHO MACHADO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1333495

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 024 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026; CONSIDERANDO a apresentação da Linha de Cuidado da Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV) em Gestante, Parturiente, Puérpera e Criança exposta ao risco de transmissão vertical do HTLV na lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de Saúde Pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, no que versa a Portaria GM/MS nº 3.148, de 06 de fevereiro de 2024; no que dispõe ainda sobre o fornecimento de Fórmula Láctea em Maternidades e na Rede CTA/SAE.

RESOLVE:

1. Homologar a Linha de Cuidado da Infecção pelo Vírus Linfotrópico de Células T Humanas (HTLV) com ênfase as ofertas de exames (sorologia na Rede Alyne), organização e dos processos e fluxos da RAS, e fortalecer as boas práticas na APS e Atenção Especializada.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
 Homologo a Resolução CES/PA Nº 024 de 27 de maio de 2026
 UALAME FIALHO MACHADO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 025 DE 27 DE MAIO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 030, de 03 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.266 de 18 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art.9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de abril de 2026; CONSIDERANDO a Resolução CES/PA nº 049, de 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.473 de 19 de dezembro de

2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para recompor os Comitês de Representação Externa no biênio 2025-2027;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor as comissões permanentes, intersetoriais, temporárias e representações externas do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, face inclusão de novas instituições e consequentemente indicação de membros para estas representações.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CES/PA nº 049, de 09 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 473 de 19 de dezembro de 2025 que designou Conselheiros (as) Estaduais para recompor os Comitês de Representação Externa no biênio 2025-2027;

2. Designar os (as) Conselheiros (as) Estaduais de Saúde para recompor os Comitês da Representação Externa para o biênio 2025-2027, conforme quadro disposto no Anexo Único desta Resolução.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ
 Homologo a Resolução CES/PA Nº 025 de 27 de maio de 2026
 UALAME FIALHO MACHADO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CES/PA Nº 025, DE 27 DE MAIO DE 2026.

REPRESENTAÇÃO EXTERNA PARA O BIÊNIO 2025-2027

1. ACOMPANHAR REUNIÕES DA CIB/PA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--------------------------|---------------|
| Titular | OSEIAS DE OLIVEIRA DUTRA | ABBP |
| Suplente | ERICK DA SILVA AQUINO | AAME |

2. COMISSÃO ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/SESPA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|---------------------------------|---------------|
| Titular | MARIA EUNICE CARVALHO DE MORAES | ASDAVIDAS |
| Suplente | KÉZIA RAEMY OLIVEIRA BARROS | ABCMPB |

3. CÂMARA TÉCNICA DE ONCOLOGIA / SESP

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|----------------------|---------------|
| Titular | SÔNIA BRAGA DA SILVA | SESPA |
| Suplente | ROSELY CORREA BRITO | AAME |

4. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DA COINFEÇÃO TUBERCULOSE E HIV/AIDS – SESP

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|---------|-------------------------------------|---------------|
| Titular | LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES | SINFARPA |
| Titular | MARLENE MATOS LAGE | AAME |

5. GRUPO CONDUTOR DO PNAISP/SUSIPE

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|------------------------------|---------------|
| Titular | PAULO VICTOR SANTOS DA COSTA | AMAG |
| Suplente | ARIOSNALDO SILVA DA SERRA | IABIC |

6. COMITÊ ESTADUAL DE ALEITAMENTO MATERNO E BANCO DE LEITE HUMANO – CEAM-BLH/PA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--------------------------------|---------------|
| Titular | SÔNIA BRAGA DA SILVA | SESPA |
| Suplente | CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA | AMAEP |

7. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA CESUPA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--------------------------------|---------------|
| Titular | RAYSSA HANNAH SILVA DE AZEVEDO | MORHAN |
| Suplente | MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA | UEPA |

8. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA DA UNAMA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|---------|----------------------|---------------|
| Titular | MARCELO DANIEL LOPES | SESPA |

9. COMITÊ ESTADUAL DE MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL E FETAL DO PARÁ/SESPA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|-----------------------------------|---------------|
| Titular | RAIMUNDO DE JESUS PICAÑO DA COSTA | COREN |
| Suplente | A DEFINIR | |

10. CÂMARA DE ACESSORAMENTO DA POLÍTICA DE SANGUE COMPONENTE E HEMODERIVADOS DO HEMOPA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|---------|--------------------------------|---------------|
| Titular | CECILIA AMARO DE SOUZA MIRANDA | AMAEP |

11. COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA – CEP DA SANTA CASA

| MEMBROS | | REPRESENTAÇÃO |
|----------|--|---------------|
| Titular | DANIELLE CRUZ ROCHA | COREN |
| Suplente | CLAUDIO DIONÍSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO | AAME |